



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>

EDITAL 03/2021 - SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para a Turma 2022 do mestrado acadêmico na área de Saúde Pública, recomendado pela CAPES, conforme as exigências da Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013 e da Resolução UEPB/CONSEPE/0163/2017, que tratam do Regimento da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual da Paraíba. O presente Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do PPGSP realizada no dia 17 de agosto de 2021.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado em Saúde Pública (MSP) possui 01 (uma) área de concentração e 02 (duas) linhas de pesquisa, conforme descrito abaixo. **No ato de inscrição, o candidato deverá indicar 01 (um) docente do PPGSP para EVENTUALMENTE assumir a função de orientação.** A lista dos docentes e o *link* de acesso ao respectivo currículo Lattes encontram-se no Anexo I deste Edital.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
SAÚDE PÚBLICA	Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença: identificação, quantificação e caracterização de danos à saúde das populações. Estudos epidemiológicos dos determinantes da saúde (biológicos, ambientais, comportamentais, culturais e atenção à saúde). Produção do conhecimento sobre os fatores de risco e mecanismos subjacentes à causalidade de agravos de relevância em saúde pública.
	Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços de Saúde: estudos da formulação, implementação, organização e desempenho de programas, tecnologias e serviços de saúde considerando o contexto epidemiológico.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O PPGSP oferece **17 (dezessete) vagas** de acordo a disponibilidade dos docentes, conforme descrito no Anexo I deste Edital. As vagas são destinadas a candidatos portadores de diploma de curso de graduação. NÃO é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 17 de setembro de 2021 através do portal de inscrições em processos seletivos da pós-graduação da UEPB, endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/>, aba “Inscrições”.

3.1 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o candidato preencher o cadastro *online* (endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/>) e enviar, para o e-mail selecaoPPGSP@evento.uepb.edu.br, o formulário de inscrição (Anexo II) preenchido e assinado, bem como os demais arquivos mencionados no Quadro 1 (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), com a documentação descrita para cada seção, ORGANIZADA NA SEQUÊNCIA e anexada em arquivos únicos (por seção). DEVERÃO SER ANEXADOS, PORTANTO, TRÊS ARQUIVOS, UM POR SEÇÃO.

3.2 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para realização da segunda etapa deste processo seletivo (apresentação e arguição do projeto de pesquisa - modalidade presencial) deverão preencher o formulário disponível no Anexo III deste edital e enviá-lo junto com os demais documentos de inscrição descritos no Quadro 1.

3.3 Cada arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: nome do candidato seguido da identificação do arquivo. Exemplo: NOMECOMPLETODOCANDIDATO_ARQUIVO1; NOMECOMPLETODOCANDIDATO_ARQUIVO2; NOMECOMPLETODOCANDIDATO_ARQUIVO3.

3.4 Para a inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais). Para tanto, deverá gerar uma guia de recolhimento, a partir do dia 06/09/2021, através do link <https://cpcon.uepb.edu.br/forms/responderFormulario/746>

3.5 Para ser considerado APTO a se inscrever, o candidato deverá pontuar, OBRIGATORIAMENTE, os itens 1.1 ou 1.2 ou 1.3 ou 1.4 ou 3.1 ou 3.2 ou 3.3, conforme especificações do Quadro 2, disponível no Anexo IV deste edital.

3.6 As informações e a documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. SOB NENHUMA HIPÓTESE será permitida a complementação ou substituição dos documentos após realizada a inscrição, sendo, portanto, INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM TODAS AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS no Quadro 1.

3.7 Para fins de comprovação da inscrição, cada candidato receberá um e-mail de confirmação. Caso o candidato, por qualquer motivo, envie um segundo e-mail com solicitação de inscrição, este será desconsiderado.

3.8 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Comissão de Seleção, nomeada por meio da PORTARIA/UEPB/CCBS/DC/099/2021, constituída por três membros titulares, sendo os membros a coordenadora, a coordenadora adjunta e uma docente do quadro permanente do Mestrado.

3.9 O resultado das inscrições homologadas, assim como todas as informações sobre o processo seletivo, será divulgado por meio do site do PPGSP, na página eletrônica (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

3.10 O candidato graduado que, no momento da inscrição, não possuir o diploma de graduação, deverá apresentar a certidão de conclusão do curso (válida por dois anos, a partir da data de conclusão do curso).

3.11 O candidato graduando, cursando o último semestre letivo do curso de graduação, poderá realizar a seleção do mestrado desde que apresente o histórico parcial e uma declaração de provável concluinte

com data da colação de grau anterior à data prevista para a matrícula no mestrado, conforme cronograma disponível no item 9 deste Edital.

QUADRO 1 – Lista de documentos comprobatórios exigidos no ato da inscrição, que devem anexados e organizados NA SEQUÊNCIA APRESENTADA.

SEÇÃO 1	DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA EM SEQUÊNCIA E EM ARQUIVO ÚNICO – EM PDF
ARQUIVO 1	• Formulário de inscrição devidamente PREENCHIDO e ASSINADO pelo candidato (Anexo II). • Formulário de solicitação de atendimento especial, caso necessário (Anexo III) • Cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente (conforme descrito no item 3.10), ou, ainda, documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação antes de matricular-se no de Pós-graduação a que se candidata (conforme descrito no item 3.11). • Comprovação de quitação com as obrigações militares e/ou eleitorais, no caso de candidato brasileiro, ou apresentação dos documentos exigidos pela legislação específica, em caso de candidato estrangeiro. • Cópia de um documento de identificação contendo o número do CPF e fotografia. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte dentro do prazo de validade. • Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. • Cópia do(s) documento(s) exigido(s) nos itens 1.1 ou 1.2 ou 1.3 ou 1.4 ou 3.1 ou 3.2 ou 3.3 do Quadro 2 disponível no Anexo IV deste edital.
SEÇÃO 2	DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA EM SEQUÊNCIA E EM ARQUIVO ÚNICO – EM PDF
ARQUIVO 2	• Cópia do currículo Lattes atualizado (até três meses anteriores à data da inscrição). • Ficha de avaliação curricular devidamente preenchida, conforme especificações do Quadro 2 disponível no Anexo IV deste edital.
SEÇÃO 3	DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA EM SEQUÊNCIA E EM ARQUIVO ÚNICO – EM PDF
ARQUIVO 3	• Projeto de Pesquisa elaborado em conformidade com as especificações do Anexo V deste Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, APROVAÇÃO EM CADA ETAPA E RESULTADO FINAL

4.1 A seleção para ingresso no Mestrado constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório (descritas a seguir).

4.1.1 Primeira Etapa – Análise do currículo

Esta primeira etapa consiste na avaliação curricular de três critérios básicos (formação acadêmica inicial e continuada, experiência profissional e produção técnico-científica). Com relação à produção técnico-científica, serão consideradas, para efeito de pontuação curricular, as informações

referentes ao triênio 2018-2020, assim como aos meses de janeiro a julho de 2021. O candidato será avaliado de acordo com a documentação comprobatória do currículo, conforme a pontuação apresentada no Quadro 2 disponível no Anexo IV deste edital. A pontuação máxima dessa etapa será de 100 pontos que serão convertidos em nota:

$$\text{Nota da 1ª etapa} = (\text{pontuação alcançada})/10.$$

O número máximo de candidatos aprovados nessa etapa será de até três vezes o número de vagas oferecidas neste edital, classificados os candidatos em ordem decrescente da nota obtida. Se houver empate na pontuação referente à última posição (considerando-se uma casa decimal), serão incluídos todos os candidatos que apresentarem a mesma nota. Os candidatos não classificados na primeira etapa serão eliminados do processo seletivo. Os candidatos classificados serão automaticamente selecionados para participarem da segunda etapa.

4.1.2 Segunda Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa (escrita, apresentação e arguição)

A versão escrita do projeto de pesquisa que será avaliada nesta etapa deverá ser anexada no ato da inscrição e elaborada de acordo com as orientações disponíveis no Anexo V deste edital.

4.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato em data prevista no cronograma deste Edital, momento em que também acontecerá a arguição. Em se mantendo as recomendações atuais do Decreto Estadual em função da pandemia de COVID-19, que permite a realização de atividades presenciais resguardando-se os devidos cuidados de distanciamento e higienização, a referida apresentação, bem como a arguição serão realizadas de forma presencial, em data, horário e local divulgados previamente através do [link \(http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/\)](http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/).

4.1.2.2 O candidato deverá comparecer ao local da apresentação do projeto de pesquisa pelo menos 30 minutos antes do horário agendado, portando a apresentação do seu projeto em formato ppt ou pptx em *pendrive* e/ou em computador portátil próprio. A apresentação deverá ter duração de até 10 minutos.

4.1.2.3 Caso seja publicado novo Decreto Estadual que inclua o período de realização da apresentação e arguição do projeto de pesquisa que impeça a realização das atividades presenciais, as mesmas serão realizadas virtualmente por meio da Plataforma *Google Meet*, mediante *link* a ser publicado juntamente com as normas e o cronograma das apresentações.

4.1.2.4 Após as apresentações, os membros da banca disporão de até 30 minutos para a arguição. Neste momento, o candidato será arguido sobre a proposta apresentada no projeto de pesquisa, assim como sobre seu perfil e trajetória acadêmica.

4.1.2.5 Nesta etapa será atribuída uma nota (de zero a 10,0 pontos) que será constituída pela soma das três notas individuais correspondentes a:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	NOTA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Versão escrita do projeto de pesquisa	Até 3,0 pontos	Disponível no Anexo VI
Apresentação do projeto de pesquisa	Até 2,0 pontos	Disponível no Anexo VII
Arguição do projeto de pesquisa	Até 5,0 pontos	
Nota da etapa	Até 10,0 pontos	

4.1.2.6 Esclarece-se que o projeto de pesquisa é de autoria do candidato e deve estar alinhado com a produção do docente indicado como possível orientador no ato da inscrição. A proposta apresentada pelo candidato NÃO NECESSARIAMENTE será aquela a ser executada no mestrado do PPGSP, caso ele seja aprovado.

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A Nota Final do candidato será composta considerando os seguintes pesos para cada uma das etapas:

- a) Primeira Etapa: Análise do currículo (Peso 3,0).
- b) Segunda Etapa: Análise do projeto de pesquisa (versão escrita, apresentação e arguição) (peso 7,0)

6.2 A Nota Final será, portanto, constituída da seguinte forma:

$$[(\text{Nota da Primeira Etapa} \times 3,0) + (\text{Nota da Segunda Etapa} \times 7,0)]/10$$

5.3 Serão aprovados e classificados os candidatos que, respeitando-se a ordem decrescente da Nota Final (considerando-se uma casa decimal) encontrarem-se no limite de vagas disponíveis.

5.4 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, os seguintes critérios de desempate serão considerados, em ordem de precedência:

- a) maior nota na segunda etapa;
- b) maior nota na primeira etapa;
- c) maior idade do candidato (anos, meses e dias).

5.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 10 de dezembro de 2021, na página eletrônica do PPGSP (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

6. DA MATRÍCULA

A matrícula no Mestrado será realizada no dia 03 de março de 2022, com previsão de início das aulas ainda no 1º semestre. O candidato, ou seu procurador legal, que não efetuar a matrícula no prazo determinado perderá sua vaga. No ato da matrícula, os estudantes deverão entregar na secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a. Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação (válida por dois anos, a partir da data de conclusão do curso), autenticados.
- b. Cópia do histórico acadêmico do curso de graduação autenticado.
- c. Cópia do comprovante de endereço atualizado.
- d. Declaração de vínculo empregatício (quando houver) e de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para a realização das atividades do mestrado.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

A disponibilidade de bolsas de estudo depende da liberação de órgãos de fomento (CNPq, CAPES ou FAPESQ), de forma que o PPGSP não assegura a disponibilidade de bolsas para os discentes matriculados. Quando disponível, a seleção de bolsistas é feita por uma Comissão de Bolsas do PPGSP considerando as normas estabelecidas pelas agências de fomento, pelo Regimento da Pós-Graduação da UEPB e pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UEPB.

8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula, ou até a data de agendamento da defesa pública, a comprovação de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, por meio de certificado (dentro do prazo de validade) de universidades públicas ou institutos reconhecidos de idioma (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0163/2017).

9. DO CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo do mestrado em Saúde Pública está descrito a seguir:

PROCEDIMENTOS	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	20 de agosto de 2021	-
Período de inscrições	06 a 17 de setembro de 2021	Até às 23h59min
Divulgação da lista de inscrições homologadas	27 de setembro de 2021	Até às 23h59min
Período destinado à interposição de recurso relativo às inscrições	28 de setembro de 2021	Até às 23h59min
Divulgação da lista de inscrições após recursos	Até 30 de setembro de 2021	Até às 23h59min
Divulgação do resultado da 1ª Etapa - Análise do currículo	18 de outubro de 2021	Até às 23h59min
Período destinado à interposição de recurso relativo à análise do currículo	19 de outubro de 2021	Até às 23h59min
Divulgação do resultado da 1ª Etapa após análise dos recursos	Até 21 de outubro de 2021	Até às 23h59min
Divulgação da data, horário e local das apresentações e arguições dos projetos de pesquisa	Até 05 de novembro de 2021	Até às 23h59min
Período de realização das apresentações e arguições dos projetos de pesquisa	23 de novembro a 02 de dezembro de 2021	07:00 às 18:00h
Divulgação do resultado da 2ª Etapa - Avaliação do projeto de pesquisa (escrita, apresentação e arguição)	07 de dezembro de 2021	Até às 23h59min
Período destinado à interposição de recurso relativo ao resultado da 2ª Etapa - Avaliação do projeto de pesquisa (escrita, apresentação e arguição)	08 de dezembro de 2021	Até às 23h59min
Divulgação do resultado da 2ª Etapa após análise dos recursos	Até 10 de dezembro de 2021	Até às 23h59min
Divulgação do resultado final	Até 10 de dezembro de 2021	Até às 23h59min



10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Os candidatos deverão comparecer à etapa presencial munidos de documento oficial de identificação com fotografia e com os materiais necessários à apresentação do projeto de pesquisa, conforme previsto no item 4.1.2.2 deste edital.

10.2 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b. Não enviar e/ou entregar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c. Não comparecer às atividades da segunda etapa do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.3 O prazo para recurso em qualquer etapa do processo seletivo será até às 23h59min (horário oficial de Brasília) do dia seguinte à publicação do resultado de cada etapa, conforme previsto no cronograma disponibilizado no item 9 deste edital. O formulário para interposição de recursos, disponível no anexo VIII, deve ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública através do e-mail selecaoppgsp@evento.uepb.edu.br. Somente serão considerados os recursos cujo recebimento for confirmado pela Secretaria do Programa.

10.4 As vagas de um docente poderão ser destinadas a outro docente caso haja interesse de ambas as partes.

10.5 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Pública e/ou pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

10.6 O presente edital e o resultado final do processo seletivo serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

Campina Grande, 20 de agosto de 2021.

Comissão de seleção

Profa. Dra. Danielle Franklin de Carvalho (Coordenadora)
Profa. Dra. Carla Campos Muniz Medeiros (Coordenadora Adjunta)
Profa. Dra. Tarciana Nobre de Menezes (Membro Titular)

ANEXO I – Lista de docentes do PPGSP, link de acesso ao currículo Lattes e distribuição das vagas ofertadas por docente.

DOCENTE	LINK DE ACESSO AO LATTES	VAGAS
Prof. Dr. Alessandro Silva Coura	http://lattes.cnpq.br/5597558131874152	01
Profa. Dra. Carla Campos Muniz Medeiros	http://lattes.cnpq.br/6730680514230870	01
Profa. Dra. Cláudia Santos Martiniano Sousa	http://lattes.cnpq.br/8539437540131131	01
Profa. Dra. Danielle Franklin de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/8539437540131131	01
Prof. Dr. Francisco de Sales Clementino	http://lattes.cnpq.br/0790305094050471	01
Profa. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa	http://lattes.cnpq.br/3232838572182194	02
Profa. Dra. Inácia Sátiro Xavier de França	http://lattes.cnpq.br/2783760383527777	01
Prof. Dr. Mathias Weller	http://lattes.cnpq.br/7838427028853175	02
Profa. Dra. Mônica Oliveira da Silva Simões	http://lattes.cnpq.br/7838427028853175	02
Prof. Dr. Ricardo Alves de Olinda	http://lattes.cnpq.br/7767223263366578	01
Profa. Dra. Sayonara Maria Lia Fook	http://lattes.cnpq.br/7345227795611597	01
Profa. Dra. Tânia Maria Ribeiro Monteiro de Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/4012484326422419	02
Profa. Dra. Tarciana Nobre de Menezes	http://lattes.cnpq.br/6579296721811637	01
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	17



ANEXO II – Formulário de inscrição

Número de inscrição (Preenchido pela Secretaria)

DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
Filiação			
Estado civil			
Data de nascimento			
Naturalidade			
Nacionalidade			
CPF			
RG		Órgão emissor	Data de emissão
Endereço			
Bairro			
Cidade			
CEP			
Telefone residencial			
Telefone celular			
E-mail principal			
E-mail alternativo			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de graduação			
Ano de conclusão			
Instituição de conclusão			
Caso seja concluinte, data da colação de grau			
NOME DO DOCENTE QUE INDICA COMO POSSÍVEL ORIENTADOR (somente um dos professores da lista disponível no Anexo I) - Essa indicação não é garantia da orientação.			

Campina Grande-PB, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – Formulário de solicitação de atendimento especial

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO PPGSP 2021 – TURMA 2022 (EDITAL 03/2021)

Eu, _____, portador(a) do RG _____, órgão de emissão _____ e do CPF _____, telefone para contato com DDD _____, candidato(a) ao processo seletivo 2021 (turma 2022) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Estadual da Paraíba, em nível de Mestrado, informo que tenho necessidade educativa especial e solicito as providências necessárias para a participação presencial nas atividades da segunda etapa do processo seletivo (apresentação e arguição do projeto de pesquisa), conforme discriminado abaixo:

1. Tipo de deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que necessita para a participação nesta etapa? (Exemplo: tempo/sala para lactante, cadeira de rodas, outros): _____

Laudo/atestado médico que ateste a necessidade: () Sim () Não

Campina Grande – PB, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação desta solicitação está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, que se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento especial declarado.

Anexo IV - Quadro 2 - Ficha de avaliação curricular

(Os candidatos devem pontuar, necessariamente, os itens 1.1 ou 1.2 ou 1.3 ou 1.4 ou 3.1 ou 3.2 ou 3.3, conforme previsto no item 3.5 deste Edital).

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA INICIAL E CONTINUADA (Máximo de 30,0 pontos) (Somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação brasileira vigente)				
	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO APÓS CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS
1.1 Mestrado acadêmico concluído (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros)	10,0	10,0		
1.2 Participação em Programa Institucional Acadêmico de Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, PIBIC-AF, PIBIC-EM, PIVIC, PIVITI, ITI, FAP), por pelo menos um ano, com vigência concluída (não será aceita declaração emitida pelo professor orientador, somente declaração institucional)	3,5	7,0		
1.3 Participação em projeto de pesquisa institucional, exceto iniciação científica (com declaração validando a aprovação do projeto por órgão de fomento ou pela instituição), por pelo menos um ano, com vigência concluída	2,5	2,5		
1.4 Participação em programas acadêmicos e projetos institucionais (monitoria, extensão, PET, Pet-Saúde, Pró-Saúde) (vigência concluída), por pelo menos 1 período letivo ou 6 meses	2,0	2,0		
1.5 Mestrado profissional concluído (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros)	4,5	4,5		
1.6 Curso de Especialização <i>lato sensu</i> concluído (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros)	4,0	4,0		
SUB-TOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo de 20,0 pontos)				
2.1 Atuação profissional no âmbito do SUS (mínimo de 1 ano, comprovada através de declaração que mencione o período de trabalho)	2,5	2,5		
2.2 Preceptor/tutoria em residências ou supervisão em processos formativos na área de saúde (mínimo de 1 período letivo) – documento emitido pela Coordenação do Programa de Residência ou pela Coordenação do Curso de Graduação (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros)	2,5	2,5		
2.3 Magistério no ensino superior (por semestre letivo) – documento emitido pela Instituição de Ensino Superior (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros)	5,0	10,0		
2.4 Magistério no ensino básico/técnico (por período letivo) – documento emitido pela Instituição de Ensino (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros)	2,5	5,0		
SUB-TOTAL				
3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máximo de 50,0 pontos)				
Somente serão consideradas as informações referentes ao triênio 2018-2020, acrescidas dos meses de janeiro a julho de 2021. Para efeito de classificação dos periódicos científicos, será considerada a lista de Qualis CAPES, conforme Ofício da CAPES nº 6/2019 – CGAP/DAV/CAPES (disponível através do link https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/documentos-2/)				
3.1 Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados pela CAPES (apresentar a carta de aceite ou o artigo completo com identificação de autoria, nome do periódico e ano da publicação)				
3.1.1 Artigos com Qualis A1 ou A2 (por artigo)	10,0	Sem limite		
3.1.2 Artigos com Qualis A3 ou A4 (por artigo)	7,5	Sem limite		
3.1.3 Artigos com Qualis B1 ou B2 (por artigo)	5,0	Sem limite		
3.1.4 Artigos com Qualis B3 ou B4 (por artigo)	2,5	Sem limite		
3.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (colocar as páginas que comprovem os dados do livro, como capa e ficha catalográfica)	2,0	2,0		
3.3 Autoria de livro com ISBN e corpo editorial (colocar as páginas que comprovem os dados do livro, como capa e ficha catalográfica)	3,0	3,0		
3.4 Organização de livro com ISBN e corpo editorial (colocar as páginas que comprovem os dados do livro, como capa e ficha catalográfica)	1,0	1,0		
3.5 Trabalhos completos publicados em anais de evento com ISBN ou ISSN (exceto aqueles já publicados como artigos ou capítulos de livro ou resumos) (colocar as páginas que comprovem os dados dos anais) ¹				
3.5.1 Evento internacional	2,0	4,0		
3.5.2 Evento nacional	1,5	3,0		
3.5.3 Evento regional/local	1,0	2,0		



	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO APÓS CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS
3.6 Resumos expandidos/resumos publicados em anais de evento com ISBN ou ISSN (exceto aqueles já publicados como artigos ou capítulos de livro ou trabalhos completos) (colocar as páginas que comprovem os dados dos anais) ¹				
3.6.1 Evento internacional	1,5	3,0		
3.6.2 Evento nacional	1,0	2,0		
3.6.3 Evento regional/local	0,5	1,0		
3.7 Orientações concluídas (trabalho de iniciação científica, TTC de graduação, TCC de especialização)	2,0	2,0		
3.8 Prêmios de natureza acadêmica	2,0	2,0		
SUB-TOTAL				
TOTAL				

¹Os certificados de participação nos eventos e os certificados de apresentação dos trabalhos não serão aceitos para fins de comprovação de anais. As páginas que comprovam os dados dos anais devem conter, pelo menos: número do ISBN/ISSN, título dos anais, evento a que se refere e ano de publicação.

Campina Grande – PB, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V – Especificações para elaboração do projeto de pesquisa

1. O projeto deverá ser apresentado em até 8 (oito) laudas tamanho A4, margens de 2,0 cm, fonte Time News Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento simples, contendo título e autor, resumo, introdução, objetivos, métodos, resultados esperados, cronograma e referências.
2. O projeto deve conter os seguintes elementos na CAPA:
 - a. Título do projeto;
 - b. Nome do candidato;
 - c. Resumo estruturado com, no máximo, 300 palavras (introdução, objetivos, métodos, resultados esperados) e palavras-chave (3 a 6).
3. O projeto deve conter os seguintes elementos:
 - a. Introdução: contextualização da área temática escolhida com revisão da literatura resumida, delimitação do objeto de estudo, justificativa da importância do estudo para a área da saúde pública e hipótese (quando se aplicar).
 - b. Objetivos (geral e específicos).
 - c. Métodos: explicitar o tipo de estudo, local e período de realização, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão, variáveis de estudo, procedimentos de coleta de dados, análise dos dados e aspectos éticos.
 - d. Resultados esperados: descrever quais os resultados que se espera a partir do estudo, incluindo a contribuição científica que poderá resultar do mesmo.
 - e. Cronograma de trabalho para 24 meses.
 - f. Referências (organizadas no formato ABNT)

ANEXO VI – Critérios a serem observados na avaliação da versão escrita do projeto de pesquisa

Aspectos a serem avaliados		Pontuação do item	Pontuação do(a) candidato(a)
Estrutura e formação do projeto e linguagem escrita	- Projeto elaborado conforme modelo proposto no edital - Clareza e uso adequado da língua portuguesa e técnico-científica	1,5	
Contextualização do problema	- Adequação do referencial teórico utilizado - Atualização do referencial teórico - Coerência no desenvolvimento das ideias - Apresentação da gênese do problema de pesquisa	2,5	
Coerência e estruturação dos métodos	- Consistência dos procedimentos metodológicos - Adequação dos métodos propostos com relação aos objetivos do estudo	3,0	
Inserção social da proposta e impacto dos resultados esperados	- Contribuição científica e impactos sociais	2,0	
Viabilidade para execução da pesquisa e exequibilidade	- Adequação do cronograma - Adequação à realidade	1,0	

ANEXO VII – Critérios a serem observados na avaliação da apresentação e arguição do projeto de pesquisa

Aspectos a serem avaliados	Pontuação do item	Pontuação do(a) candidato(a)
Domínio sobre o tema proposto	3,0	
Domínio sobre os procedimentos metodológicos	3,0	
Qualidade do material apresentado	1,0	
Clareza na exposição oral da proposta	2,0	
Uso adequado do tempo	1,0	
Total	10,0	



ANEXO VIII – Formulário para interposição de recurso

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG _____, órgão de emissão _____ e do CPF _____, telefone para contato com DDD _____, candidato(a) ao processo seletivo 2021 (turma 2022) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Estadual da Paraíba, em nível de Mestrado, venho, nesta data, solicitar revisão do resultado

, referente ao Edital 03/2021 do referido processo seletivo. Essa solicitação justifica-se: (descreva a base do seu recurso)

_____.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande – PB, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)